

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0033719-9

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

URCA COMERCIALIZADORA DE GAS NATURAL S/A

Código Ato

Eventos

017

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Reunião do Conselho de Administração / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ROBERTO FRANCISCO DA SILVA , RODRIGO OTÁVIO CARVALHO MOREIRA E SÉRGIO CARLOS RAMALHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00005099926	32.704.431/0001-25	Avenida Das Americas 00700	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX



Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Nº do Protocolo

00-2022/731614-2

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00005094213 - 16/09/2022

NIRE: 33.3.0033719-9

URCA COMERCIALIZADORA DE GAS NATURAL S/A

Boleto(s):

Hash: EA2C3816-10DF-4C87-A773-590D1775C2C2

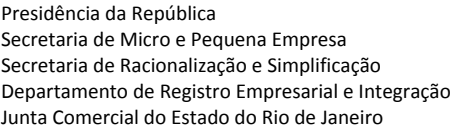
Orgão	Calculado	Pago
Junta	676,00	676,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Deferido em 20/09/2022 e arquivado em 21/09/2022

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

6 1/1



33.3.0033719-9

Sociedade anônima

Normal

00-2022/731614-2

20/09/2022 12:19:52

JUCERJA

Último arquivamento:

00005094213 - 16/09/2022

NIRE: 33.3.0033719-9

URCA COMERCIALIZADORA DE GAS NATURAL S/A

Boleto(s): 104165800

Hash: EA2C3816-10DF-4C87-A773-590D1775C2C2

Orgão	Calculado	Pago
Junta	676,00	676,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

URCA COMERCIALIZADORA DE GAS NATURAL S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

017

[illegible]**Requerente**

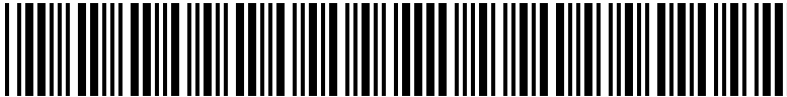
Rio de Janeiro

Local

20/09/2022

Data

Nome:	marcelo duarte
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2125164221
E-mail:	marcelo@sergalsp.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	20/09/2022
Data da 1ª entrada:	



00-2022/731614-2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: URCA COMERCIALIZADORA DE GAS NATURAL S/A

NIRE: 333.0033719-9 Protocolo: 00-2022/731614-2 Data do protocolo: 20/09/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/09/2022 SOB O NÚMERO 00005099926 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1D0341FCFC015D51C07AEFD88CC8942023AA6C25F760CFA412AA72AD90B4F1EC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/6

URCA COMERCIALIZADORA DE GÁS NATURAL S.A.

CNPJ/ME nº 32.704.431/0001-25

NIRE Nº 33.3.0033719-9

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 16 de setembro de 2022

1. **Data, Hora e Local:** No dia 16 de setembro de 2022, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Américas, nº 700, Bloco 5, Salas 201 a 206, bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro (RJ), CEP 22640-100, inscrita no CNPJ/ME Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 32.704.431/0001-25 (“Companhia”).
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Leo Eduardo da Costa Hime, Sandro Taveira Fulchi, Marcel Fassheber Jorand e Mauricio da Silva Carvalho.
3. **Mesa:** Presidente: Marcel Fassheber Jorand; Secretária: Beatriz Bragazzi Cunha.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre:
 - (i) a outorga de garantia fidejussória, pela Companhia, obrigando-se como avalista e principal pagadora (“Aval Urca”), solidariamente à **GN VERDE PARTICIPAÇÕES LTDA.** (“GN Verde”), em garantia do pagamento das obrigações assumidas na emissão, pela GN Verde, da sua 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) na respectiva data de emissão, perfazendo o montante total de 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) (“Emissão” e “Notas Comerciais Escriturais”), nos termos do “*Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real e Fidejussória, de Distribuição Privada, da GN Verde Participações LTDA*” (“Termo de Emissão”), a ser celebrado com o Banco BTG Pactual S.A. (“BTG”), na qualidade de titular, e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., que atuará como agente de registro da Emissão (“Agente de Registro”), conforme disposto nos artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021;
 - (ii) a celebração do “*Instrumento Particular de Remuneração Adicional e Outras Avenças*” pela GN Verde, na qualidade de devedora, pelo BTG, e pela Companhia, pela OAK Participações Ltda., pela BYK Participações S.A. e por Maurício Carvalho, na qualidade de garantidores (“Contrato de Remuneração”);
 - (iii) a outorga da AF de Quotas GN Verde (conforme definido abaixo), nos termos do Aditamento AF de Quotas GN Verde (conforme definido abaixo);
 - (iv) a assinatura, pela Companhia, do Termo de Emissão e do Contrato de Remuneração para outorga do Aval Urca, bem como assinatura do Aditamento AF de Quotas GN Verde para outorga da AF de Quotas GN Verde e seus eventuais aditamentos, e demais documentos necessários para a Emissão; e
 - (v) autorização à administração da Companhia para praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação da Emissão e formalização das deliberações desta reunião, especialmente para a outorga do Aval Urca e da AF de Quotas GN Verde, bem como ratificação de todos e quaisquer atos até então praticados e

todos e quaisquer documentos até então assinados pela administração da Companhia com relação a tais matérias.

5. Deliberações: Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros aprovam, por unanimidade e sem qualquer restrição:

- (i) a outorga do Aval Urca, pela Companhia, obrigando-se como avalista e principal pagadora, solidariamente à GN Verde, pelas Obrigações Garantidas (conforme definido no Termo de Emissão) assumidas na Emissão, até sua plena liquidação, nos termos e condições descritos no Termo de Emissão e no Contrato de Remuneração;
- (vi) a outorga de alienação fiduciária de 2.000.000 (dois milhões) de quotas da GN Verde de titularidade da Companhia, nos termos do “1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças Nº IAF16/22”, a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de fiduciante, a GN Verde, como interveniente anuente, e o BTG (“AF de Quotas GN Verde” e “Aditamento AF de Quotas GN Verde”, respectivamente), em garantia às Obrigações Garantidas (conforme definido no Termo de Emissão), no âmbito do Termo de Emissão, em favor do BTG, bem como quaisquer novas cotas que venham a ser subscritas ou de qualquer forma adquiridas pela GN Verde (“Quotas GN Verde Alienadas Fiduciariamente”), nos termos previstos no Aditamento AF de Quotas GN Verde. A AF de Quotas GN Verde integra as obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da “Cédula de Crédito Bancário nº CCB3/22”, emitida em favor do BTG, em 18 de janeiro de 2022 (“CCB”), sendo certo que, a partir da celebração do Aditamento AF de Quotas GN Verde passará a garantir também as Obrigações Garantidas (conforme definido no Termo de Emissão), de forma simultânea à garantia das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da CCB;
- (ii) a assinatura pela Companhia do Termo de Emissão, do Contrato de Remuneração e do Aditamento AF de Quotas GN Verde, e demais documentos necessários para a Emissão; e
- (iii) autorização à administração da Companhia para praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação da Emissão e formalização das deliberações desta reunião, especialmente para a outorga do Aval Urca e da Alienação Fiduciária GN Verde, bem como ratificação de todos e quaisquer atos até então praticados e todos e quaisquer documentos até então assinados pela administração da Companhia com relação a tais matérias.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião, que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2022.

Mesa:

MARCEL
FASSHEBER
JORAND:09382339
710

Assinado de forma digital
por MARCEL FASSHEBER
JORAND:09382339710
Dados: 2022.09.19
14:03:20 -03'00'

Marcel Fassheber Jorand
Presidente

BEATRIZ
BRAGAZZI
CUNHA

Assinado de forma digital por
BEATRIZ BRAGAZZI CUNHA
Dados: 2022.09.20 10:21:02
-03'00'

Beatriz Bragazzi Cunha
Secretária

Conselheiros:

LEO EDUARDO DA
COSTA
HIME:24476145787

Assinado de forma digital
por LEO EDUARDO DA
COSTA HIME:24476145787
Dados: 2022.09.19 16:31:48
-03'00'

Leo Eduardo da Costa Hime

SANDRO
TAVEIRA
FULCHI:0324350
6786

Assinado de forma
digital por SANDRO
TAVEIRA
FULCHI:03243506786
Dados: 2022.09.19
16:23:20 -03'00'

Sandro Taveira Fulchi

MARCEL
FASSHEBER
JORAND:09382339
710

Assinado de forma digital
por MARCEL FASSHEBER
JORAND:09382339710
Dados: 2022.09.19
14:06:49 -03'00'

Marcel Fassheber Jorand

MAURICIO DA SILVA
CARVALHO:0280118
1714

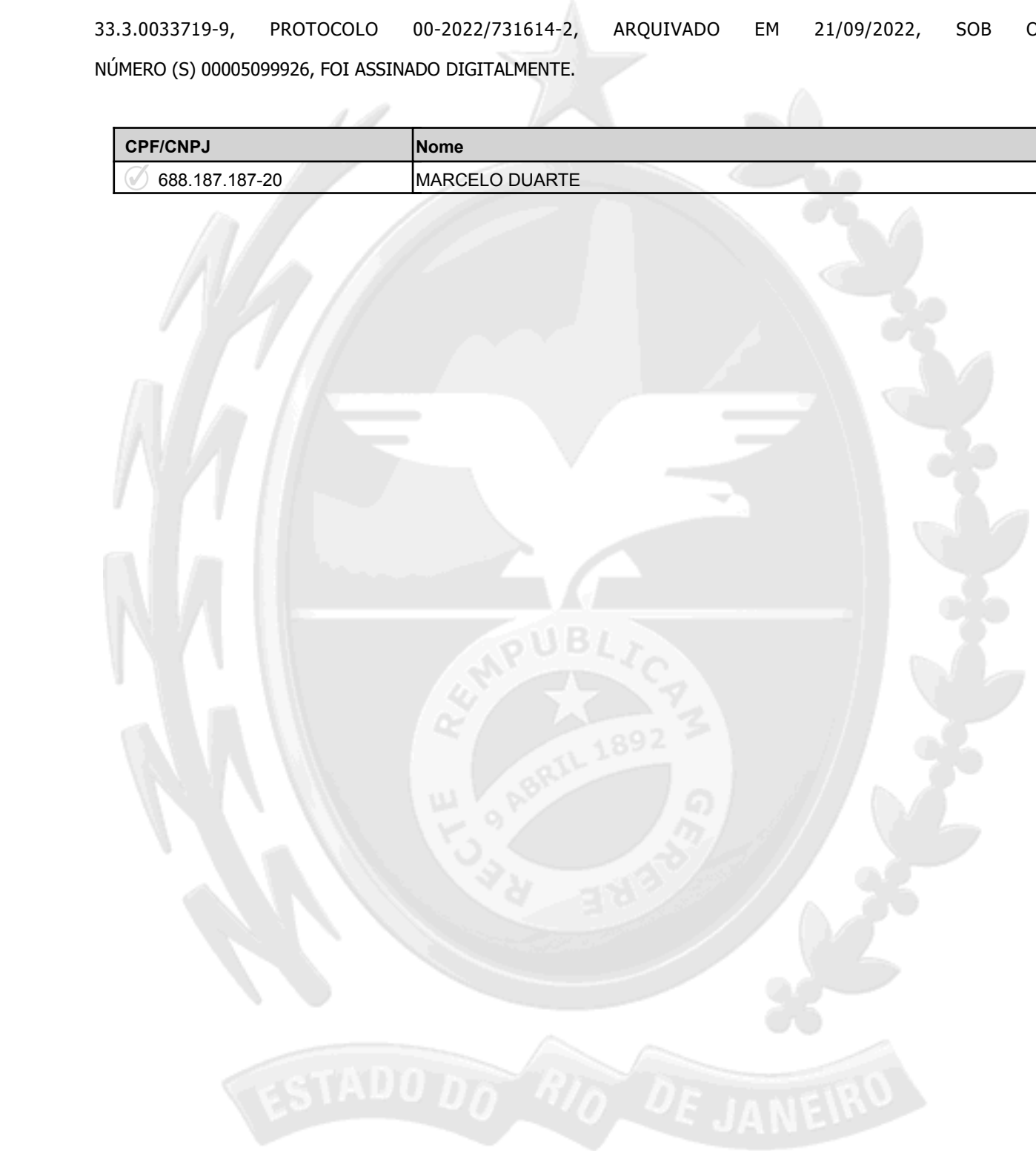
Assinado de forma digital por MAURICIO DA SILVA
CARVALHO:02801181714
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=0488628000139, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em
branco), cn=MAURICIO DA SILVA
CARVALHO:02801181714
Dados: 2022.09.19 15:52:24 -03'00'

Mauricio da Silva Carvalho

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA URCA COMERCIALIZADORA DE GAS NATURAL S/A, NIRE 33.3.0033719-9, PROTOCOLO 00-2022/731614-2, ARQUIVADO EM 21/09/2022, SOB O NÚMERO (S) 00005099926, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 688.187.187-20	MARCELO DUARTE



21 de setembro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral